



**PORTARIA Nº 095/2024**

**Altera Período de Gozo de Férias  
de servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera período de gozo de Férias, do servidor Público Municipal **MOACIR ANTÔNIO GRETHE**, Vice-prefeito, matrícula 3118-0, concedidas a contar de 28 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01.01.2021 a 31.01.2021.

**Parágrafo único:** O servidor gozará de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 04.03.2024 a 13.03.2024, 10 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração